

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 020/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente aos períodos aquisitivos de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Paulo Cesar Moreira/Mat 530-1	10/12/11 a 09/12/16	17/01/19 a 16/04/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de janeiro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 020/2019

DECRETO Nº 020/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente aos períodos aquisitivos de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Paulo Cesar Moreira/Mat 530-1	10/12/11 a 09/12/16	17/01/19 a 16/04/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de janeiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:899BB3F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2019. Edição 1681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>